



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI - PR

Código 137520238579

SEGUNDA, 24 DE JULHO DE 2023

ANO VI

EDIÇÃO N° 1375 SUPLEMENTO 01

EDITORAÇÃO

Wanderley Rasera Junior - Assistente de Comunicação

Prefeitura Municipal de Arapoti

Rua Plácido Leite nº 148 Centro Cívico
Arapoti-PR / CEP: 84.990-000
CNPJ: 75.658.377/0001-31
E-mail: atosoficiais@arapoti.pr.gov.br

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal nº. 1.736 de 03 de julho de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diariooficial.arapoti.pr.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

137520238579

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 6.780/2023	2
EXTRATO TERMO DE FOMENTO	3
► Licitações e Compras	4
Extrato - Homologação e adjudicação - Pregão 49/2023	4
Aviso de Licitação - Pregão nº 60/2023	5
► Câmara Municipal de Arapoti	6
Ato do Presidente 006/2023	6

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 6.780/2023

Concede Aposentadoria a Servidora Pública do
Município de Arapoti-Pr.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o processo de aposentadoria da servidora **CELINA DE FATIMA DA SILVA**; e

CONSIDERANDO o cumprimento da diligência do processo nº 742491/18 – TCE/PR e instrução nº 10467/2023 – CAGE.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a servidora **CELINA DE FATIMA DA SILVA**, brasileira, servidora pública municipal de Arapoti, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível I, referência H – conforme quadro de cargos, portadora do RG nº X.XXX.646-5 PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.999-72, **Aposentadoria Por Idade, com proventos proporcionais**, com fundamento no **artigo 40º § 1º, III, “b”**. **CF. Voluntária por Idade e artigo 30 Inciso I, II, III da Lei Municipal nº 663/02**, que trata do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti- Paraná.

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos que será:

Cálculo do Provento proporcionais..... **R\$ 694,67**

Art. 3º Para efeito de recebimento por força do § 3º do artigo 39 c.c. artigo 7º inciso VII da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a **R\$ 954,00** (Novecentos e cinquenta e quatro reais), 01 (um) salário mínimo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o decreto nº 5007/2018.

Paço Municipal Vereador Claudir Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 19 de Julho de 2023.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE 0800 400 1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

**EXTRATO
TERMO DE FOMENTO**

Termo de Fomento nº: 02/2023.

Concedente: Município de Arapoti

Conveniente: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRISTÁ DE ARAPOTI.

Objeto: Transferência de recursos financeiros a instituição ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRISTÁ DE ARAPOTI, para execução de atividade conforme meta estabelecida no PLANO DE TRABALHO constante dos autos do Processo de Dispensa de Chamamento Público nº 002/2023.

Prazo de Vigência: 31/12/2023

Valor da Transferência: R\$ 89.117,33

Dotação Orçamentária: 00000 08.001.3.3.50.43.00.00

Data da Assinatura: 04/07/2023

25811197599871335901948819203447113784

LICITAÇÕES E COMPRAS

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI – PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 0800 400 1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31**

**EXTRATO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Despacho do Prefeito Municipal, de 21/07/2023.

Homologando e Adjudicando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 49/2023, a empresa:

**1 - CHRYSALLIS CONSTRUCAO E JARDINAGEM
LTDA – R\$ 397.000,00**

Objeto: Formação de registro de preço para prestação de serviços corretivos e preventivos de Paisagismo e Jardinagem com fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos.

IRANI JOSE BARROS
Prefeito Municipal

25811197599871335901948819203447113784

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI - PR
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 60/2023

Processo nº 207/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo e equipamentos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Recebimento das Propostas: A partir das 08h00min do dia 26/07/2023, até as 08h30min do dia 08/08/2023.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08h30min até as 09h00min, do dia 08/08/2023.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h00min do dia 08/08/2023.

Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Valor Máximo: R\$ 151.498,94

Edital e Informações: O Edital completo poderá ser retirado na Divisão de Licitação e Compras, sito a Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, bairro Centro Cívico, Cidade de Arapoti, Estado do Paraná, CEP 84.990-000, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min, de segunda a sexta-feira, ou, encontra-se disponibilizado através do site: www.arapoti.pr.gov.br, ou ainda, poderá solicitar através do endereço eletrônico, e-mail: licitacao@arapoti.pr.gov.br

Data Edital: 25/07/2023

Douglas Renan Urias de Souza
Pregoeiro

25811197599871335901948819203447113784



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

ATO DO PRESIDENTE Nº 0006/2023

Ementa: Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal de Arapoti em dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Arapoti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023 a realizar-se na Austrália e Nova Zelândia, no período de 20 de julho a 20 de agosto do corrente ano;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Arapoti, em anos de realização da Copa do Mundo de Futebol Masculino, vem regularmente alterando seus horários de expediente, adequando-os também aos dias e horários de jogos da Seleção Brasileira de Futebol; e

CONSIDERANDO que o futebol feminino já alcançou em nosso país singular popularidade e que os Poderes Públicos devem valorizar igualmente as modalidades femininas no esporte, como é o caso da Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023;

Art. 1º Nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, nos meses de julho e agosto de 2023, o expediente da Câmara Municipal de Arapoti se dará da seguinte forma:

I - iniciar-se-á às 11 horas quando o jogo da Seleção Brasileira Futebol Feminino começar às 7h.

II - Iniciar-se-á às 12 horas quando o jogo da Seleção Brasileira de Futebol Feminino começar às 8h.

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3557-1500 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmrapoti.pr.gov.br

Página 1

www.cmrapoti.pr.gov.br

Protocolo: 0552/2023



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Art. 2º O atendimento ao público observará os horários de expediente previstos no art. 1º deste Ato do Presidente.

Parágrafo único. Os servidores que optarem por cumprir jornada de trabalho de 08 horas diárias, nos dias que especifica este Ato do Presidente, deverão realizar intervalo regular de almoço.

Art. 4º As horas não trabalhadas, ou seja, as suspensas em virtude do jogo, deverão ser compensadas, conforme acordado com a Chefia imediata.

Art. 5º Os servidores que optarem por cumprir sua jornada padrão nos dias de jogos poderão ser autorizados pela sua respectiva Chefia, desde que não realizem atendimento ao público.

Art. 6º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arapoti, 21 de julho de 2023.

Publicado no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Arapoti Pr, em 21 de julho de 2023.

Luciano Ferreira da Silva
Presidente

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3557-1500 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmarapoti.pr.gov.br

Página 2

www.cmarapoti.pr.gov.br

Protocolo: 0552/2023